



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

Presidente: Vereador RAFAEL LOPES GARCIA
1º Secretário: Vereador HILTON DE OLIVEIRA
2ª Secretária: Vereadora ANA FATIMA MOREIRA PEREIRA

Aos vinte e um (21) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezessete (2017), às vinte horas (20) horas no Edifício do Paço Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua Décima Segunda sessão ordinária do presente ano legislativo, reuniram-se sob a presidência do vereador Rafael Lopes Garcia, os seguintes vereadores, conforme consta do livro de presença: ANA FATIMA MOREIRA PEREIRA = PMDB; CELIO NASCIMENTO DA SILVA = PPS; DANIEL BELIZARIO DE OLIVEIRA = PTN; HILTON DE OLIVEIRA = PMDB; LUIS CESAR PEDRO LONGO = DEM; LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO = PTB; MAICON HENRIQUE BRIZOLA = PR = AUSENTE; RAFAEL LOPES GARCIA = PPS; SHIRLEY APARECIDA VIEIRA = PTN. **Presidente.** Havendo quorum regimental o Presidente deu por aberta a presente sessão. O Presidente colocou em discussão e votação a ata da 11ª sessão ordinária realizada dia 07 de agosto de 2017, e a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se para a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**, sendo: **Projeto de Lei nº 49/2017** – dispõe sobre a semana do Evangélico no município de Chavantes, e dá outras providencias, de autoria do nobre vereador Hilton de Oliveira, de 09 de agosto de 2017, conforme justificativa anexa. Com a palavra nobre vereador **Celio Nascimento da Silva**. Senhor Presidente, senhores nobres vereadores, publico presente. Eu gostaria senhor presidente, que esse projeto do Pastor Hilton, a gente analisou bastante, conversou bastante, pensamos com carinho e é um projeto acho que realmente necessário pra cidade, a gente tem visto aí muita falta de Deus aí, muitas coisas que existe aí na televisão, na própria cidade nossa, então eu acho que é interessantíssimo esse projeto, porque o Deus ele é um só, ele é evangélico, ele é católico, entendeu, você estando na casa de Deus, ou no evangélico ou tanto no católico nós estamos perto de Deus. Então eu gostaria que esse pedido aí do pastor Hilton, 49/2017 seja colocado em única discussão e votação com os pareceres das comissões no intervalo, muito obrigado senhor presidente. **Presidente.** Submeto ao Plenário o requerimento verbal do vereador Célio do Nascimento para que as comissões competentes deem seus pareceres e que o projeto de lei nº 49/2017 seja incluído na ordem do dia da presente sessão para única discussão e votação. Em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, contrários em pé, aprovado por unanimidade o pedido verbal, solicito ao senhor 1º secretário que inclua o mesmo na ordem do dia. **Projeto de Lei nº 50/2017** – dispõe sobre a implantação de visitas mensais a asilos por parte de grupos escolares da rede publica municipal e privada do município de Chavantes. Autoria do nobre vereador Luis Cesar Pedro Longo de 16 de agosto de 2017. Com a palavra o nobre vereador **Luis Cesar Pedro Longo**. Senhor presidente, nobres vereadores, público presente e aqueles que nos assistem via internet. É com grande satisfação hoje que a gente tem essa casa cheia, esperamos que no



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

decorrer do ano, no decorrer dos quatro anos continue assim, as pessoas interessadas um pouco mais em nossa política, em algo que interfere muito na nossa sociedade. E por ocasiões a gente é até representado ou até observado com outros olhos, mas só quem participa da política de Chavantes sabe o que é. E esse projeto de lei nº 50/2017, quando eu fui secretário senhor presidente, secretário de esporte, eu cedia para o asilo, um professor de educação física, e esse professor nós fazíamos atividades físicas com eles, a gente tirava os velhinhos de lá, pra andar na cidade, a felicidade dele é ver uma pessoa diferente lá, porque eles vivem sozinhos, às vezes nenhum familiar vai lá, e já como é triste você estar esperando uma visita e você do lado recebendo um abraço amigo, um abraço de um filho, de um pai, ou que seja, no asilo, e o outro está ali triste, será que vocês, vou falar crianças, da educação, no qual eu falo em nome da secretária e falo em nome de todo pessoal do Ernesto, será que vocês não podem fazer essa diferença, será que vocês não podem ir lá, reservar um tempo pra dar toda a atenção pra eles que eles precisam, e vocês também vão ter um conhecimento enorme de vida, vocês vão escutar estórias e mais estórias, pra eles vai ser o ego, pra eles, vai saciar a todos. E vejo esse projeto de lei senhor presidente uma importância muito grande, então por isso gostaria que o senhor colocasse em única votação e discussão com os pareceres das comissões no intervalo, obrigado senhor presidente. **Presidente.** Submeto ao Plenário o requerimento verbal do nobre vereador Luis Cesar Pedro Longo, que as comissões competentes deem seus pareceres e que o projeto de lei nº 50/2017 seja incluído na ordem do dia da presente sessão para única discussão e votação. Em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, contrários em pé, aprovado por unanimidade o pedido verbal. Solicito ao senhor 1º Secretário que inclua o mesmo na ordem do dia. **Projeto de Lei nº 51/2017** – revoga Incisos II, III, VI e VII do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.496/99 e dá outras providências, encaminhado através do OF. GP. nº 200/08/2017 de 17 de agosto de 2017. Com a palavra o nobre vereador **Luiz Filipe de Paula Jacinto.** Senhor presidente, nobres vereadores, publico presente e publico que nos assistem via internet. Senhor presidente eu só queria fazer um comentário, como esse projeto vai para a comissão, ele, mais uma vez eu fico como chato, mais o ofício diz inciso VI, o caput do projeto diz inciso VI e o artigo inciso IV, então o que está certo a gente não sabe. Então só pra deixar essa observação e pra que entremos em contato com o gabinete pra poder sanar esse erro. Mais um. Obrigado. **Projeto de Lei nº 52/2017** – dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), encaminhado através do OF. GP. nº 202/08/2017 de 17 de agosto de 2017. **Projeto de Lei nº 53/2017** – dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), encaminhado através do OF. GP. nº 203/08/2017 de 17 de agosto de 2017. Com a palavra o nobre vereador **Luis Cesar Pedro Longo.** Senhor presidente, senhores vereadores, público, e aqueles que nos assistem via internet. Senhor presidente esse projeto nº 53 no valor de 120 mil reais, é a respeito de uma pavimentação asfáltica no Nosso Teto, foi feito lá o ano passado, na gestão passada algumas ruas e faltou algumas travessas, então eu vejo de supra importância que esse projeto seja votado em regime de urgência liberando mais uma vez para o nosso executivo e um passo muito grande que aquela vila é uma das primeiras vilas de Chavantes e sempre foi considerada, sempre foi deixada do lado. Inclusive até fazer um apelo verbal, dar uma prensadinha na secretária que nós temos lá um centro de lazer lá secretária, será que há possibilidade de a gente inverter aquilo lá, alguma coisa para a educação? Ou não? Não tem como? Alguma coisa disso? É? Seria interessante uma creche lá em cima nós não temos nada no pombal lá em cima, falo pombal porque é a giria



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

né, mas então senhor presidente queria que colocasse no expediente de hoje com os pareceres das comissões no intervalo. É mais um passinho que a gente está dando, mas um asfalto que está saindo pra nossa cidade. Parabéns ao Prefeito e acho que é Fernando Capes, se não me engano, essa emenda de 120 mil dizendo que 9 mil em contra partida é da prefeitura, que seja, foi feito o ano passado ou não, mas vai sair, então eu acho que nada mais justo que ser mais urgente possível e quando for dessa importância você pode ter certeza que essa casa de Leis vai estar sempre cooperando, obrigado. **Presidente.** Submeto ao Plenário o requerimento verbal do nobre vereador Luis Cesar Pedro Longo e que as comissões competentes deem seus pareceres e que o projeto de lei nº 53/2017 seja incluído na ordem do dia da presente sessão para única discussão e votação, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, contrários em pé, aprovado por unanimidade o pedido verbal. Solicito ao senhor 1º secretário que inclua o mesmo na ordem do dia. **OF. GP nº 190/08/2017 de 10 de agosto de 2017**, responde Requerimento nº 07/2017 de autoria do nobre vereador Luiz Filipe de Paula Jacinto. **OF. GP nº 191/08/2017 de 10 de agosto de 2017**, responde Requerimento nº 05 e 06/2017 de autoria do nobre vereador Luiz Filipe de Paula Jacinto. **OF. GP nº 201/08/2017 de 17 de agosto de 2017**, solicita indicação de membro para compor o CONDEMA. **Presidente.** De acordo com o solicitado pelo senhor prefeito municipal Indico a **vereadora Shirley Aparecida Vieira** para que represente a Câmara Municipal de Chavantes como membro do Conselho Municipal de defesa do Meio Ambiente. Solicito que seja notificado ao Executivo. **Requerimento nº 11/2017 – de 17 de agosto de 2017.** Os vereadores Luiz Filipe de Paula Jacinto, Ana Fatima Moreira Pereira, Célio Nascimento da Silva, Daniel Belizário de Oliveira, Hilton de Oliveira, Luis Cesar Pedro Longo, Maicon Henrique Brizola, Rafael Lopes Garcia e Shirley Aparecida Vieira - **REQUEREM** nos termos do inciso VIII do artigo 165 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado ao Prefeito Municipal de Chavantes que envie para o conhecimento dessa Casa de Leis os seguintes esclarecimentos: 1 – quais áreas destinadas ao sistema de lazer que estão localizadas nos Bairros Conjunto Habitacional doutor Leonel Pereira da Cunha, Santa Fatima e Conjunto Habitacional Orlando Quagliato; 2 – nestes espaços o que foi implantado para área de lazer? Como estão sendo utilizadas estas áreas? 3 - Se há munícipes utilizando desses espaços destinados ao sistema de lazer se sim informar se há termo de autorização legal da área, enviar documentos que comprovem. **INDICAÇÃO Nº 37/2017 – de 08 de Agosto de 2017** de autoria do nobre vereador Daniel Belizário de Oliveira, com apoio dos vereadores Rafael Lopes Garcia e Ana Fatima Moreira Pereira – **INDICAM** conforme artigo 170 do regimento interno desta Casa a vossa Excelência que seja oficializado ao senhor prefeito municipal solicitando do mesmo gestões visando aquisição de área de terreno para ampliação do Cemitério Municipal, localizado no Distrito de Irapé. **INDICAÇÃO Nº 38/2017 – de 16 de Agosto de 2017** de autoria do nobre vereador Luiz Filipe de Paula Jacinto com apoio dos vereadores Ana Fatima Moreira Pereira, Luis Cesar Pedro Longo, Maicon Henrique Brizola e Rafael Lopes Garcia – **INDICAM** conforme artigo 170 do regimento interno desta Casa que seja oficializado ao senhor prefeito municipal para que verifique junto aos setores competentes, como Secretaria do Meio Ambiente, Planejamento, Jurídica e outras, a possibilidade de transformar a área de aproximadamente 520.000m² dos ranchos localizada neste Município (área delimitada em anexo), em área urbana. Com a palavra o nobre vereador **Luiz Filipe de Paula Jacinto.** Senhor presidente, nobres vereadores, publico presente, e publico que nos assistem via internet. Senhor presidente eu tomei a liberdade de fazer essa indicação anexando um projeto de lei para que o prefeito possa criar a área urbana substituindo a área rural que hoje é os ranchos que margeiam a represa para



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

transformar em área urbana. Tendo em vista que aquelas grandes casas pagam imposto apenas ITR, o que não é nada, passando assim seria cobrado IPTU, o que daria um grande numero de arrecadação para o município, talvez com o valor que valesse ao que todo que é arrecadado dentro do município, pois são casas de grandes valores, e tenho certeza que essa será uma grande conquista para Chavantes, obrigado. **Presidente.** Muito bem colocado isso aí, eu, até estender um pouquinho mais para os outros vereadores pra uma hora dessa se reunir com o prefeito pra gente tratar desse assunto aí que é de bastante interesse não só pra Chavantes como pra Irapé como pra todo mundo, vai ser muito bom isso aí. Com a palavra o nobre vereador **Luis Cesar Pedro Longo.** Senhor Presidente, outra coisa que diz respeito a isso aí, os ranchos que é do lado de Ribeirão Claro, tem amigos que pagam até 3 mil reais de imposto ali, e os nossos aqui está como área rural ainda. Eu acho que é de se estudar, sentar, fazer um impacto sobre isso aí, que é de grande importância para o município sim, isso aí se tornar área urbana e entrar em detalhes pra resolver isso aí o quanto antes. Que em outras administrações, outras gestões já se discutiram isso aí, só que infelizmente a politica não deixou. Eu acho que tem que parar com esse lado politico e fazer o que é necessário para o município, o que faz bem para o município. Então eu não vejo porque de não e tornar área urbana esses ranchos, porque a maioria são pessoas de fora, obrigado senhor presidente. **Presidente.** Deixar aqui o recado para o líder do senhor prefeito, do governo, o Hilton, pra levar essa mensagem para o senhor prefeito pra se reunir junto e ver o que a gente consegue fazer o quanto mais rápido possível pra gente dar caminho nisso daí. **INDICAÇÃO Nº 39/2017** – de 16 de Agosto de 2017 de autoria do nobre vereador Rafael Lopes Garcia com apoio dos vereadores Ana Fatima Moreira Pereira, Luis Cesar Pedro Longo, Luiz Filipe de Paula Jacinto e Maicon Henrique Brizola – **INDICAM** conforme artigo 170 do regimento interno desta Casa que seja oficializado ao senhor prefeito municipal para que verifique junto aos setores competentes, a possibilidade de realizar um projeto de área verde na Rua Carlos Alberto de Oliveira Mansur, no Bairro Santa Fátima. **Presidente.** Eu só quero deixar registrado aqui essa indicação que foi feita por mim, que eu estive presente no local onde eles estão, o pessoal já vem fazendo um trabalho já há algum tempo arrecadando, fazendo um trabalho de arrecadação pra construir esse local lá que vai ser de muita importância não só pra rua lá onde vai ser a área verde, mas pra todo o bairro ali, convido até os nobre vereadores que vão lá uma hora dessa pra ver lá, eles já tem o projeto montado, tudo certinho, já vem a tempo mexendo, lutando por aquele espaço ali, e eu queria o apoio de todos vocês vereadores pra que a gente consiga junto ao prefeito, consiga sair isso aí pra eles lá, vai ser de muita importância pra todo mundo, tá bom. Com a palavra o nobre vereador **Luiz Filipe de Paula Jacinto.** Só pra acrescentar que o senhor fez muito bem que colocou o plano de governo do prefeito que em época eleitoral prometeu que faria, então vamos aguardar agora que a promessa seja cumprida. **INDICAÇÃO Nº 40/2017** – de 16 de Agosto de 2017 de autoria do nobre vereador Luiz Filipe de Paula Jacinto com apoio dos vereadores Ana Fatima Moreira Pereira, Luis Cesar Pedro Longo, e Maicon Henrique Brizola – **INDICAM** conforme artigo 170 do regimento interno desta Casa que seja oficializado ao senhor prefeito municipal solicitando do mesmo a instalação de PARACICLOS, pra prender bicicletas pelo quadro e aros com capacidade para abrigar em média 20 bicicletas, o equipamento poderá ser instalado na Praça Antonio Prado. **Requerimento nº 09/2017** – de 09 de Agosto de 2017. O vereador Luiz Filipe de Paula Jacinto com apoio dos vereadores Ana Fatima Moreira Pereira, Luis Cesar Pedro Longo, Maicon Henrique Brizola e Rafael Lopes Garcia - **REQUEREM** nos termos do inciso VIII do artigo 165 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado ao Prefeito Municipal de Chavantes que entregue a essa Casa de Leis as



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

seguintes informações: - como está a atual situação do Distrito Industrial? - Se ainda há alguma previsão de obra de infraestrutura, em caso positivo, qual? - existem verbas aplicadas para a finalidade acima? Em caso positivo, enviar documentos dos valores e quando serão utilizados. - Qual a previsão para o início das instalações de indústrias e se já houve manifestação de alguma fábrica de ali de estabelecer? Com a palavra o nobre vereador **Luiz Filipe de Paula Jacinto**. Senhor presidente, nobres vereadores, senhor presidente, essa indicação eu acredito que já é tarde pra ser feita, uma vez que já estamos há oito meses e até o momento eu não ouvi o senhor prefeito falar em distrito Industrial. Acredito que o desemprego é infelizmente uma grandeza em nosso município e acredito que o senhor prefeito deveria pensar melhor em correr atrás de verbas, de infraestruturas para o distrito pra que possamos trazer empresas e dar empregos para a população que tanto necessita. Só isso, obrigado.

Requerimento nº 10/2017 – de 16 de Agosto de 2017. O vereador Luiz Filipe de Paula Jacinto com apoio dos vereadores Ana Fatima Moreira Pereira, Luis Cesar Pedro Longo e Maicon Henrique Brizola - **REQUEREM** nos termos do inciso VIII do artigo 165 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado ao Prefeito Municipal de Chavantes que envie, para conhecimento desta Casa Legislativa o seguinte esclarecimento: 1 – como é feito o controle dos veículos da municipalidade em relação à multas e licenciamento; 2 – encaminhar relação contendo informações acerca das multas, informando o tipo de infração, nome do condutor, e se o mesmo recebe alguma penalidade, se sim qual a penalidade; 3 – se a responsabilidade do pagamento das multas é repassada ao motorista infrator. **1º secretário:** Senhor Presidente, acha se inscrito para fazer uso da palavra na Tribuna Livre o senhor José Aparecido Lopes, solicito ao mesmo que assine o livro de inscrição e após dirija-se a tribuna. **Presidente**, lembrando o senhor, que o senhor tem 10 minutos para fazer uso da palavra e também só para deixar registrado, o senhor não pode sair do assunto que o senhor se inscreveu, tá? **José Aparecido Lopes.** Senhor Presidente, senhores vereadores, senhoras vereadoras, publico presente e aqueles que nos assistem via internet. Boa noite. Senhor presidente o que me traz a essa tribuna é o fato de eu e a minha família termos sido mencionados e agredidos verbalmente pelo vereador Cesinha na sessão do dia 05/06/2017, sendo assim estou aqui apenas para esclarecer alguns fatos, pois eu e minha família fomos citados e expostos a uma situação muito constrangedora, gerada por impulso de um cidadão mal informado e mal intencionado. Pois em relação ao que o vereador disse aqui sobre eu ter alugado um sitio, ter furado o mesmo e depois sumido, deixando o dono do sitio todo furado. Em primeiro lugar gostaria de informar nobre vereador que a sua fonte de informação não passa de um condutor de fofocas e das mais mal feita possível, e admiro que o nobre vereador acreditou nessa infâmia. Ai o senhor sem o menor pudor vai expondo publicamente a vida dos outros achando que está prestando um relevante serviço a comunidade. É assim que eu entendi. Fazendo tudo isso com muito prazer quando na verdade está dizendo uma junção de besteiras, mas como é de praxe aqui em Chavantes vão acusando, julgando, e condenando. E quando você apenas aperta pra saber quem falou, ai não aparece o dono da, ah, a pessoa já morreu. Mas comigo a coisa é diferente senhor vereador, primeiro eu investigo, se confirmado eu vou na justiça, com certeza. Mas eu trago aqui alguns documentos pra esclarecer o que foi dito aqui e que foi falado para o senhor muito mal informado. O senhor deveria ter, na minha concepção, vergonha de vir aqui a publico difamar uma família que nem ao menos presente estava e quase todas as sessões, você revê ai no mandato passado e mesmo nessa aqui, acho que eu tenho mais presença que muitos vereadores. E nessa fala o senhor caluniou, o senhor injuriou e o senhor difamou, e também o vereador Celião pelo fato de dizer em alto e bom som que assinava



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

em baixo tudo o que o senhor falou, sem ao menos saber do que realmente se tratava, apenas ouvi dizer. Mas para a decepção de vocês aqui está a escritura do sitio alugado, o sitio é meu, sempre foi, hoje o proprietário é a Garota, se vocês tivessem perguntado pra eles, eles iam te falar. E mesmo porque também vocês como vereador vocês deveriam saber que além desses 13 alqueires e meio, do sitio, tem aqui autorização do DNPM, departamento minas e energia que é um órgão federal que me concedeu na época e até hoje e até eu morrer 800 hectares, pra análise das terras, está aqui pra quem quiser ver, na época, você tinha pra você pesquisar minério, vocês tem que ter autorização do DNPM, vocês tem que ter, vamos por, cacife, e quem alega isso é o Banco do Brasil e o recolhimento das taxas é no Banco do Brasil, está aqui também pra quem quiser ver. E vou mais além, na época estive aqui a celite, a celite é uma das maiores indústrias de porcelanato do país, ou da América latina, que veio fazer análise nas terras também e tentou por toda maneira que a gente fizesse contrato com eles pra ceder o barro que existe na região. E pra isso também está aqui documentação da prefeitura municipal de Santa Cruz, que essas terras pertence à Santa Cruz, recolhimento de máquinas que foi usada na época pra fazer as análises. Tem também aqui a demarcação, os mapas do DNPM de 800 hectares aonde a gente pode fazer as pesquisas das pedras. Então vereador tudo aquilo que foi falado sobre esse sitio, foi muito mal, quer dizer, passaram pra você uma coisa que, tá, não sei se a pessoa não gosta de você e tentou jogar você contra mim, mesmo porque naquele dia você deveria ter me procurado porque, onde que eu entro, onde que eu entrei nesse depoimento? Você chegou falou, falou, falou aqui, e eu só não vim naquela noite porque estava cuidando da minha netinha e eu não podia trazer criança no recinto, se não estaria aqui com certeza. Pra encerrar esse assunto, e os nobres vereadores também não conhece existia aqui em Chavantes Alfa Mineração, eu não sei se foi a Shirley ou a irmã dela trabalhou na minha fabrica, também, então se vocês perguntasse pra ela, ela ia falar não mexe nisso aqui, então não é bem assim, eu dava emprego se não me falha a memoria um total de 19 meninas, as nossas peças que elas fabricavam foi pra Itália, Alemanha, Japão, China, são coisas que vocês não sabe, era exportada pela maior empresa de pedra semipreciosa do país é Alegep, que inclusive os donos estiveram aqui na região aqui também estudando e pra encerrar isso aqui, na época o Dirço Martins patrocinou três dos melhores geólogos existentes no país pra vir aqui, ele interessava pela mineração. Então tudo isso aí são fatos que ninguém sabe e eu não preciso estar falando pra ninguém. Agora quanto ao Banespa o senhor também foi muito mal informado, os envolvidos neste triste caso foram condenados pela, como o senhor disse os coitados, que para mim não passa de safados, tá, eu sou casado com a Arlete há quase 40 anos, então eu sei o que eu tenho dentro de casa, e se o senhor não sabe também eu era representante do esporte clube Banespa no estado de São Paulo e fora dele, todo material esportivo do Palmeiras era eu que representava, principalmente na época do vôlei famoso do Banespa. E esse cara que aprontou toda essa reganheira era de Ourinhos, era um cara já conhecido por esse tipo de atitudes. Eu visitei nada mais, nada menos nesse período umas 300 agencias do Banespa como representante e nunca dei um motivo pra ninguém, mas ninguém falar isso de mim. No Banespa de Chavantes, você pode perguntar pra qualquer funcionário, eu nunca pisei, sabe por quê? Porque minha mulher trabalhava lá, nós trabalhamos juntos no Banespa em São Paulo, eu era do Baneser e ela do Banespa e são coisas que vocês também não sabem, quando chegava no departamento de manhã, ela ia pro andar dela e eu ia pro meu, nós só se encontrava na hora do almoço no restaurante e de lá só a tarde pra ir embora. Então nunca misturamos as coisas, aí você chega na sua casa, num belo dia a sua esposa chorando, porque um cara foi assediado, o que você faria? Ela tinha



duas opção, eu pus o revolver na cintura, tinha acabado de chegar do sitio, pus o revolver na cintura e falei daqui até o Banco você decide ou você denuncia esse cara ou eu mato ele lá dentro, simples, é assim que funciona, porque um cara desse tem que fazer isso, aí como a coisa apertou pro lado dele, aí ela foi e denunciou e todo mundo sabe, todo mundo sabe que a corda arrebenta do lado mais fraco, principalmente para as mulheres, e a Arlete era uma das primeiras supervisora na região, então era mulher, e naquele tempo mulher não tinha vez não. Então vereador foi falado aqui, o tom que você falou e o jeito que você falou, ela foi demitida do Banco, o fato foi esse, simplesmente, **Presidente**. Lopes já deu os 10 minutos.. **José Aparecido Lopes**. Mais cinco minutinho, pode ser? **Presidente**. Espera um pouquinho. Tem que passar pelo Plenário, todo mundo de acordo? De acordo? Pode continuar. **José Aparecido Lopes**. Então tá bom. Tem outras coisas que não vou entrar em detalhe porque são coisas que vai dar confronto direto e eu não quero isso, eu não vim aqui pra isso, eu vim pra esclarecer. Eu nem deveria, gostaria de estar aqui por outros motivos, mas. Outra coisa que vou falar é sobre a minha casa, aquela casa lá foi comprada com muito suor, e se os senhores não sabem ela era financiada pelo Banespa, quando surgiu todo esse rolo aí que a Arlete saiu do Banco simplesmente o Banco quis a retomada da casa. E nesse tempo foi que deu as rachaduras na casa, aquelas coisas todas, e ficamos sabendo do esgoto, eu quando eu comprei o senhor Marcos não falou pra mim que embaixo passava o esgoto e a responsabilidade é da prefeitura, porque ela não poderia dar habite-se para as casas, porque não é só a minha não, todas elas estão rachadas, o quarteirão inteiro, e também está ali a condenação da prefeitura, ela foi condenada a ressarcir. Outra coisa que o senhor falou aqui da minha denuncia que mais de 300, e não sei o que e não deu em nada, tudo bem, na realidade minhas denuncias foi feito no período da Ana, e do Osmar num total de 28, já incluídas as 19 apartadas pela, pelo Tribunal de Contas na conta do Osmar de 2013 e que vocês acabaram aprovando a conta dele e estava lá, e está aqui pra quem quiser ver, as 19 denuncias. Mas tem umas outras também que eu também não vou entrar em detalhes, são valores de 144 mil, 200 mil, 50 mil, 108 mil, todas elas já condenadas e vão reverter aos cofres públicos, isso ninguém fala. Então senhor vereador não é bem assim as coisas de chegar aqui e vai falando, você sempre teve amizade comigo, podia ter me chamado do lado e falado oh tá acontecendo isso, isso, aí você foi na empolgação por causa de um cidadão e você me jogou na estória que não tinha nada a ver. E não queria que vocês vereadores levasse pra esse lado que as minhas denuncias, vocês podem ter certeza que todas as denuncias feita ela é baseada em alguma falcatrua, e tem muitas, taí as contas de 2013, 2014, 2015 e 2016 que vai refletir agora. Então vocês aprovando essas contas vocês não estão simplesmente livrando a cara de um não, vocês estão deixando o povo em maus lençóis, porque é dinheiro público. Então gostaria que o negocio ficasse por aí e vou como o senhor mesmo falou, eu também sou homem pra encarar qualquer coisa, se eu denuncio eu assumo meu erro, engraçado que de todas as denuncias ninguém vai lá me processar porque? Porque sabe que vai ter que mostrar. Eu tenho um sonho de ver Chavantes crescer e progredir, mas a turma distorce isso aí, você imagina se eu fiscalizando, denunciando, chega na Câmara e a Câmara engaveta, não é o caso de vocês porque não fiz nenhuma denuncia ainda, por enquanto, mas eles vão engavetando, vão engavetando, o promotor pior ainda, mas tem o tribunal, o tribunal realmente investiga, senão não estaria aí, ah esqueci do detalhe do gerente, os três foram condenado criminalmente se o senhor não sabe e o Banco teve que me indenizar, e taí também o deposito que o Banco teve que fazer na minha conta. Outra coisa que os senhores vereadores tem que tomar cuidado e que saiu agora, que segundo o ministro da 1ª turma do STF, a imunidade parlamentar desfrutada pelos deputados,



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

senadores, vereadores só tem validade em situações em que haja relação com o mandato. No meu caso não tinha, eu sou cidadão, não tinha nada a ver com o que estava se falando, que não é o caso aqui, onde minha família foi exposto com mentiras, pelo fato que sou visto como pedra no sapato, **Presidente**. Senhor Lopes os 5 minutos já se excedeu também. **José Aparecido Lopes**. A investigar, fiscalizar o andamento da administração pública, só isso, e taí o documento. **Presidente**, senhor Lopes o seu tempo já se excedeu, os 5 minutos. **José Aparecido Lopes**. Inclusive tenho tempo, mas está aqui o depoimento da funcionária do Banespa. **Presidente**. Muito obrigado senhor Lopes. Como não há mais matéria para o **Expediente** passamos ao Tratamento do **PEQUENO EXPEDIENTE** que é dedicado a comentários sobre a matéria lida e ao **GRANDE EXPEDIENTE** que é dedicado a assuntos de interesse público. Fez uso da palavra no **Pequeno e Grande Expediente** a Nobre vereador **Shirley Aparecida Vieira**. Boa noite a todo mundo que está aqui, Sandra obrigado por você estar vindo aqui, parabéns pelo seu trabalho. Marcio obrigado pela sua presença. Os alunos aqui. Eu vim falar a respeito do meio ambiente, a gente vai começar um trabalho aí no meio ambiente eu vou pedir a colaboração de vocês. Porque a iniciativa começa em casa separando os lixos, se vocês conseguirem começar em casa, separar os lixos reciclados, aí os catadores de lixo vai montar uma cooperativa aqui pra eles estarem passando na casa de vocês pra estar pegando o lixo, vai ser doado o saco de lixo, vai ser montado a cooperativa, então gostaria que vocês colaborassem. A Marcia tem também um projeto lá de óleo, parabéns pra você. É tudo em prol do meio ambiente. Eu queria agradecer as meninas lá no Irapé que estão com iniciativa própria, sustentabilidade, elas estão reciclando pneus, fazendo vasos, uma coisa bacana lá, e essas meninas acho que estão precisando, até vou falar para o Marcio se pudesse dar um presente pra elas, pra Sandra, pra Marcia, assim um almoço pra dar uma iniciativa nelas, pra elas pegarem esse projeto e dar um andamento maior porque, eu tenho que dar parabéns pra elas. Vai ser muito bom para o meio ambiente futuramente com a cooperativa montada vai estar muito melhor a cidade nossa aqui. Muito obrigada a vocês de ter vindo. É isso aí. **Presidente**. **Convite** - a Prefeitura Municipal de Chavantes, através da Secretaria Municipal de Educação, tem a honra se convidar para o Desfile Cívico do dia 07 de setembro de 2017 às 8h30 minutos. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a sessão foi suspensa por quinze (15) minutos..... Decorrido o intervalo regimental os trabalhos foram reabertos. Feita a chamada verificou-se que o quorum era o mesmo do Expediente, conforme consta do livro de presença. Passou-se ao processo da **Ordem do Dia**. **Projeto de Lei nº 49/2017** – dispõe sobre a Semana do Evangélico no Município de Chavantes e dá outras providencias, considerado objeto de deliberação em 21/08/2017, com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em única discussão e votação, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, os contrários em pé, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 49/2017. **Projeto de Lei nº 50/2017** – dispõe sobre a implantação de visitas mensais a asilos por parte de grupos escolares da rede pública municipal e privada do Município de Chavantes, considerado objeto de deliberação em 21/08/2017, com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em única discussão e votação, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, os contrários em pé, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 50/2017. **Projeto de Lei nº 53/2017** – dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), considerado objeto de deliberação em 21/08/2017, com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em única discussão e votação, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

sentados, os contrários em pé, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 53/2017. **Projeto de Resolução nº 05/2017** – altera a redação do artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chavantes e dá outras providencias, considerado objeto de deliberação em 07/08/2017, com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em única discussão e votação, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, os contrários em pé, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Resolução nº 05/2017. **Presidente.** Não havendo mais matéria a tratar passamos ao tratamento das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** **Presidente:** Ninguém inscrito para fazer uso da palavra nas Explicações pessoais, Convoco os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária a ser realizada no próximo dia 04 de Setembro de 2017, às 20 horas, para tratarmos dos assuntos em pauta. Para constar, foi lavrada a presente Ata que após ser lida, apreciada, discutida e votada, vai seguida pela Mesa dos Trabalhos, assinada.....

RAFAEL LOPES GARCIA
Presidente

HILTON DE OLIVEIRA
1º Secretário

ANA FATIMA MOREIRA PEREIRA
2ª Secretária